

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA DA COMARCA DE GUARAPUAVA/PR

Avenida Manoel Ribas, 500 - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42)3308-7406 - Email: gua-3vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA DE EMPÓRIO AMAZÔNICO RECICLADOS LTDA.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão na forma seguinte:

1º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 30/11/2023, às 14:30 horas, somente serão aceitos lances em valor superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 04/12/2023, às 14:30 horas, não serão aceitos lances de preço vil, considerado no caso em tela como inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (artigo 142, §3º, inciso II, da Lei Federal n. 11.101/2005).

3º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 11/12/2023, às 14:30 horas, (artigo 142, §3º, inciso III, da Lei Federal n. 11.101/2005), serão aceitos quaisquer preços.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br.

PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

PROCESSO: Autos 0000987-87.2021.8.16.0031 de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em que é Autor PROCRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A - CNPJ 13.133.973/0001-40 e Réu EMPÓRIO AMAZÔNICO RECICLADOS LTDA. - CNPJ 11.216.773/0001-26 representado pelo Administrador Judicial VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ 11.556.662/0001-69.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(ENS):

1. BENS MÓVEIS - instalados: (01) DESAGREGADOR, também denominado de "Hidrapulper" em mal estado de conservação, com ferrugens, sem marca aparente do fabricante, capacidade estimada de 8 metros cúbicos, com a seguinte composição de equipamentos: i. 01 motor elétrico da marca WEG, 175 CV, ii. 01 motor elétrico da marca WEG de 7,5 CV, 4 em bom estado; iii. 01 exaustor com motor elétrico da marca WEG, 75CV, 4 polos, em bom estado de conservação; iv. 01 válvula guilhotina pneumática passante, de 10 polegadas; v. 01 duto com lavador rotativo com 01 motor da marca WEG de 7,5 CV em mal estado de conservação; vi. 01 prensa hidráulica com 01 motor elétrico de 10 CV em mal estado de conservação, juntamente com 01 bomba hidráulica; vii. 01 Bomba centrífuga, com 01 motor elétrico WEG de 10CV, em bom estado de conservação; viii. 01 motor elétrico WEG 30 CV, em bom estado de conservação, junto com 01 bomba centrífuga Imbil, em mal estado de conservação. **Observações:** Trata-se de um conjunto de equipamentos instalados e interligados. Não é possível confirmar seu funcionamento, devido não haver eletricidade no local, nem mesmo ligação/quadros elétricos. **Descrição:** Equipamento responsável pela desagregação, ele desmancha a aparas ou celulose, a fim de formar uma massa homogênea que depois possa ser depurada. O equipamento possui ferrugens aparentes, necessidade de reparos e equipe especializada para remoção e transporte. **Avaliação R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, considerando as despesas inerentes ao DESAGREGADOR (HIDRAPULPER), tendo em vista que a Massa Falida não poderá arcar com as despesas de remoção/reparos e transporte. item i: 01 MOTOR ELÉTRICO WEG de 175CV, 1185 RPM em bom estado. **Avaliação R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);** item ii: 01 MOTOR WEG 7.5CV, 1750 rpm, 4 polos. **Avaliação R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);** item iii: 01 EXAUSTOR ACOPLADO A UM MOTOR WEG 75 CV 4 POLOS (1775 RPM), equipamento responsável pela sucção e transporte dos materiais. **Avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);** item iv: 01 válvula guilhotina pneumática passante de 10 polegadas. Trata-se de mecanismo pneumático, tem como principal objetivo a interrupção total ou parcial da passagem, na intenção de impedir ou regular o fluxo da substância que passa por essa tubulação. **Avaliação R\$ 3.000,00 (três mil reais);** item v: 01 DUTO (acoplado a lavador rotativo e motor) e LAVADOR ROTATIVO e 01 MOTOR WEG 7.5CV COM REDUTOR em mal estado de conservação. Trata-se de um cilindro rotativo, utilizado para a lavagem de material reciclável, sendo que os itens separados não possuem valor de mercado. **Avaliação R\$ 3.000,00 (três mil reais);** item vi: PRENSA HIDRÁULICA COM MOTOR 10 CV. **Avaliação R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, considerando a necessidade de eventuais reparos e transporte pelo comprador/arrematante. item vii: BOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL IMBIL (INI-K/O). Trata-se de motobomba (motor+bomba), equipamento usado para transferir água ou outros produtos em estado líquido, de um lugar para o outro, sendo que juntos ou separados, podem ser encontrados facilmente no mercado nacional, tendo em vista sua utilidade na agricultura. **Avaliação R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);** item viii: MOTOR WEG 30 CV 6 polos - acoplado a uma bomba centrífuga IMBIL. Trata-

se de motobomba (motor+bomba), equipamento usado para transferir água ou outros produtos em estado líquido, de um lugar para o outro, sendo que juntos ou separados, podem ser encontrados facilmente no mercado nacional, tendo em vista sua utilidade na agricultura. **Avaliação R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).** (02) MOTOBOMBA, Bomba centrífuga KBR, modelo 3766, tamanho 3"4"8, em bom estado de conservação, acoplado a um 01 motor elétrico marca WEG de 10CV, 4 polos, em mal estado de conservação, com tubulação de ferro de 6 polegadas, também interligada por: i- 01 separador de rejeitos pesados e 01 multiciclone; 01 peneira inclinada, fixada na parede, em mal estado de conservação; ii- 01 Motor elétrico WEG, 20CV, 6 polos, em mal estado de conservação; iii- 01 Motor elétrico WEG de 60CV, 6 polos, juntamente com: iv- 01 bomba centrífuga Imbil, modelo INI 150-500, ambos em bom estado de conservação. **Observações:** Trata-se de um conjunto de equipamentos instalados e integrados. Não é possível confirmar seu funcionamento, evidencia-se que os dutos(canos) estavam integrados a outras máquinas que foram removidas. Os itens iii e iv, estão instalados a uma profundidade de cerca de 2 a 3 metros do solo. Motor elétrico marca WEG de 10CV, 4 polos em mal estado de conservação, acoplado a uma bomba centrífuga. **Avaliação R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);** item i: 01 Bomba centrífuga KBR, modelo 3766, tamanho 3"4"8. Trata-se de motobomba (motor+bomba), equipamento usado para transferir água ou outros produtos em estado líquido, de um lugar para o outro, sendo que juntos ou separados, podem ser encontrados facilmente no mercado nacional, tendo em vista sua utilidade na agricultura. **Avaliação R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);** item i: Separador de rejeitos pesados, multiciclone e peneira inclinada. Equipamento de separação de resíduos, composto por multi-ciclone e peneira inclinada. Trata-se de equipamento de fabricação sob medida. **Avaliação do conjunto R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);** item ii: MOTOR WEG 20CV 6 POLOS, em mal estado de conservação. **Avaliação R\$ 2.000,00 (dois mil reais);** item iii: Motor elétrico WEG de 60CV, 6 polos, em bom estado. **Avaliação R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);** item iv: UMA BOMBA CENTRÍFUGA IMBIL, MODELO INI 150-500 acoplada ao motor. Trata-se de motobomba (motor+bomba), equipamento usado para transferir água ou outros produtos em estado líquido, de um lugar para o outro, sendo que juntos ou separados, podem ser encontrados facilmente no mercado nacional, tendo em vista sua utilidade na agricultura. **Avaliação R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);**

2. BENS MÓVEIS - desinstalados: i) Prensa hidráulica, com 01 motor Weg 5CV, 4 polos, em mal estado de conservação. **Observação:** equipamento foi removido do local que estava instalado; não é possível identificar sua capacidade, não possuindo especificações. ii) Depurador horizontal em regular estado de conservação, com motor Weg 25 CV - 4 polos, em regular estado de conservação; iii) Depurador vertical de 24 polegadas, sem cesto de cru redondo, com motor Weg 40CV, 6 polos; iv) Motor Weg 7,5 cv de 4 polos acoplado a 01 desfolhadeira, 2metros x 800 mm, em bom estado de conservação; v) 02 formadoras, em mal estado de conservação. **Observação:** Trata-se de produtos fabricados sob encomenda, e formavam conjunto de equipamentos; foram removidos do local que estavam instaladas. vi) Um sistema de filtro + bomba, com motor Weg 40CV - 4 polos, antigo e em mal estado de conservação, e 01 bomba de vácuo sem identificação, juntamente com estrutura de metal. vii) 01 caixa de desagregador, enferrujada e em mal estado de conservação, não instalada. **DESCRIÇÃO:** item i) Prensa hidráulica, com 01 motor Weg 5CV, 4 polos, em mal estado de conservação, equipamento removido do local que estava instalado; não é possível identificar sua capacidade, não possuindo especificações. **Avaliação R\$ 800,00 (oitocentos reais);** item ii) Depurador horizontal em regular estado de conservação, com motor Weg 25 CV, 4 polos. Item de fabricação personalizada, para o tratamento de recicláveis tetrapak. **Avaliação R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);** item iii) Depurador vertical de 24 polegadas, sem cesto de cru redondo, com motor Weg 40CV, 6 polos. **Descrição:** Equipamento utilizado na separação de rejeitos e classificação de fibras, com peças faltantes. **Avaliação R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);** item iv) Motor Weg 7,5 cv de 4 polos acoplado a 01 desfolhadeira, 2metros x 800 mm, equipamento motorizado fabricado sob encomenda, equipamento em regular estado de conservação com motor, não sendo possível atestar seu funcionamento. **Avaliação R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);** item v) 02 (duas) formadoras em mal estado de conservação, equipamentos fabricados sob encomenda removidos do local em que estavam instaladas, que integravam a linha com outros equipamentos, não foi possível atestar o funcionamento e, considerando o estado de deterioração. **Avaliação R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);** Um sistema de filtro + bomba, com motor Weg 40CV, 4 polos, antigo e em mal estado de conservação, e 01 bomba de vácuo sem identificação, juntamente com estrutura de metal. **Avaliação do conjunto como sucata R \$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);** Caixa de desagregador enferrujada e em mal estado de conservação. Equipamento de desagregação, deteriorado, não sendo possível constatar sua real utilidade ou integralidade. **Avaliação como sucata R \$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);**

3. BENS MÓVEIS - desinstalados em estado de sucata, localizados em área aberta: O conjunto é composto por 02 (duas) formadoras; 02 (duas) desfolhadeiras; e 02 rolos formadores. Equipamentos de fabricação sob encomenda, que integravam a linha de produção, sem motores, em estado de deterioração, situados em local aberto. **Avaliação R\$ 1.000,00 (mil reais);**

4. DEMAIS ITENS: a) 80 (oitenta) fardos de material reciclado composto por caixas tetra pack e 5 (cinco) fardos de papel alumínio, além de quantidade solta do mesmo produto. Estimativa de volume: 3 toneladas. Trata-se de produto/matéria prima que era utilizado para reciclagem, peso estimado em 3 (três) toneladas, considerando 80 (oitenta) fardos compactos. **Avaliação R\$ 1.000,00 (mil reais);** b) 02 (dois) Armários de arquivo 04 gavetas cada. Trata-se de móvel de escritório em bom estado. **Avaliação do conjunto R\$ 100,00 (cem reais);** c) 01 (um) sofá. Trata-se de móvel de escritório em bom estado. **Avaliação R\$ 100,00 (cem reais).**

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 132.700,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos reais) em 31/07/2023.

DEPÓSITO: Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 380 (antigo nº 2787), Guarapuava/PR, CEP 85.055-040.

ÔNUS: Os que constarem nos autos

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Quanto ao pagamento, a priori, deverá ocorrer de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou, sendo o caso, por meio eletrônico (art. 892 do NCPC). Em caso de pagamento parcelado o arrematante, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance (Lei 13.105/2015), e o saldo restante parcelado em até 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias a contar da data da arrematação, atualizadas mensalmente pelo índice do TJPR (Média IGP/INPC) e garantido por hipoteca do próprio bem. As parcelas deverão ser depositadas em conta judicial vinculada aos autos, devendo o arrematante, na data dos respectivos pagamentos, comprovar nos autos. O não pagamento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado das demais, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, perdendo o sinal (entrada), ficando obrigado a pagar a diferença porventura verificada, obrigando-se, ainda, a arcar com as despesas.

Está autorizada a aceitação de lance para pagamento à vista ou parcelado observadas as prescrições do artigo 895, § 1º, do CPC, conforme artigo 142, §2º-A, inciso III, da Lei Federal n. 11.101/2005. Em caso de parcelamento, a Administradora Judicial deverá realizar a abertura de conta judicial específica para o recebimento do preço da arrematação, oportunizando o melhor acompanhamento do pagamento parcelado, conforme artigo 147, da Lei Federal n. 11.101/2005. (Despacho mov.216.1)

CONDIÇÕES GERAIS: Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. Será de responsabilidade do arrematante a averbação de benfeitorias, transferência e regularização de matrícula do imóvel arrematado. O bem será vendido livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130, § único do Código Tributário Nacional. O imóvel será vendido ad corpus. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação e despesas para transferência do imóvel.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, conforme artigo 24, parágrafo único, do Decreto n. 21.981/1932.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s): EMPÓRIO AMAZÔNICO RECICLADOS LTDA., representado pelo Administrador Judicial VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., o representante do Ministério Público, os terceiros interessados, a(s) parte(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), e demais credores fiduciário(s), arrendatários, locatários, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

OBS.: O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apreçados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Guarapuava/PR, 08/11/2023. Eu,.....(Ricardo Borges de Lis), Analista Judiciário, o fiz digitar e subscrevi.

ANEÍZA VANÊSSA COSTA DO NASCIMENTO
juíza de direito substituta
(Assinado digitalmente)